



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.951, DE 28 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.084.388,53.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
1.084.388,53 (um milhão, oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e
três centavos) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de
terceirização 120.000,00

Recurso - 00010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de
terceirização 590.000,00

Recurso - 00400000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.395.340.000.000.000.000 - Out. Desp Pes Dec Cont Terc. ref RAP consid/ fin

Recurso - 00400000

2.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra

Recurso - 00010000

55.388,53



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
002 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
12.002.0018.0541.0314.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	
Recurso - 10520000	300.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.0004.0123.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	15.000,00
Recurso - 00010000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.004.0015.0451.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	2.000,00
Recurso - 00010000	
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita.	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	120.000,00
Recurso - 00010000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Recurso - 00400000	590.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
11.001.0010.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.395.340.000.000.000.000 - Out. Desp Pes Dec Cont Terc. ref RAP consid/ fin	1.000,00
Recurso - 00400000	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.395.340.000.000.000.000 - Out. Desp Pes Dec Cont Terc. ref RAP consid/ fin	1.000,00
Recurso - 00400000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12.001.0018.0452.0312.2236 - Manutenção da Limpeza Pública
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra 55.388,53
Recurso - 00010000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
002 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
12.002.0018.0542.0312.2236 - Manutenção da Limpeza Pública
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 300.000,00
Recurso - 10520000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 15.000,00
Recurso - 00010000

02 - GABINETE DO PREFEITO
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
02.004.0015.0451.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 2.000,00
Recurso - 00010000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 92
e publicado (a)
Em 31/05/21